



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO Nº 70/2022

*“Solicita recolocação de placa de sinalização de mão única”.*

INDICO a mesa, com observância das disposições regimentais, que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, realize a recolocação da placa de sinalização de trânsito, referente a mão única, no canteiro próximo a Igreja de Rosa Mística, entre as Ruas Domingos Centofante e Américo Augusto Leme, conforme anexo.

### Justificativa:

Esse é um pedido da comunidade, que se sente prejudicada e insegura pela retirada da sinalização do local (imagem do local em anexo).

Desta forma, a recolocação da referida placa se faz necessária para evitar acidentes e garantir a boa fluidez do trânsito.

Diante disso, e com fundamento no art. 72 do CTB onde todo cidadão tem o direito, de solicitar aos órgãos reguladores do trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente, requer que seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da sinalização.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos, em prol ao desenvolvimento do município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 03 de maio de 2022

Anderson Luiz Cenciani  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **ANEXO**

